



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2021 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato nº. 108/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça da Municipal, 27 Centro – Riachão das Neves - (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº. 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896 SSP/BA, e residente e domiciliado na Av. Jk nº 110, Centro nesta cidade de Riachão das Neves (BA), na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante e de outro lado RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.592.582/0001-92, estabelecida na V Super Quadra 11 – Quadra 05 – SN – Lote 18 – Sala 01 – Centro – Cidade Ocidental – GO, neste ato representada pela Sra. Gizele de Oliveira Reis Almeida, Brasileira, CPF nº 886.999.431-72, residente e domiciliada na Quadra 16 – sn – lote 08 – Morada das Garças – Cidade Ocidental – GO – CEP: 72883-760, aqui denominado Contratado, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 42/2021, originado do Processo Administrativo nº. 86/2021, Conforme Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2021, no valor de R\$ 17.575,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria junto ao Distrito Federal/Brasília para atender as necessidades do Município conforme especificações: Acompanhamento junto a diversos Ministérios, Secretárias, Fundações, Autarquias e demais Órgãos Públicos em Brasília: Acompanhamento em Audiências com autoridades, protocolos de documentos e acompanhamentos de processos: Acompanhamento dos interesses da Prefeitura junto ao Governo Federal. Para atender as necessidades deste Município.

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria junto ao Distrito Federal/Brasília para atender as necessidades do Município conforme especificações: Acompanhamento junto a diversos Ministérios, Secretárias, Fundações, Autarquias e demais Órgãos Públicos em Brasília: Acompanhamento em Audiências com autoridades, protocolos de documentos e acompanhamentos de processos: Acompanhamento dos interesses da Prefeitura junto ao Governo Federal. Para atender as necessidades deste Município, conforme abaixo descrito:

Cláusula Segunda – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.000 – Secretaria de Administração e Finanças	2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Próprios
--	---	---	------------------------

Cláusula Terceira – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total do presente Contrato importa no montante de R\$ 17.575,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 3.515,00 (Três mil, quinhentos e quinze reais), conforme acima demonstrado, cujo pagamento ocorrerá após a execução dos serviços ora contratados, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233

*gafes*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

§ 1º - Nos preços ofertados na Proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do presente Contrato;

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestados pela Secretaria requisitante e as Notas Fiscais/Fatura na versão DANFE deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA, CNPJ 14.100.747/0001-26, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Praça da Municipal nº 27, desta Cidade.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – O presente Contrato terá vigência a partir de 01 de Setembro de 2021, até 01 de Fevereiro de 2022.

Cláusula Quinta – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A Contratada se compromete a prestar os serviços ora contratados, em local previamente determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), após o recebimento da Ordem de Serviço.

Parágrafo Único – Manter a Regularidade Fiscal da empresa durante toda a vigência do presente Contrato.

Cláusula Sexta – DAS PENALIDADES – Ocorrendo atraso no cumprimento das obrigações assumidas nos termos do presente Contrato, a Contratada estará sujeita a multas, conforme o “caput” e §§ do Artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, incidentes sobre o valor em atraso, conforme abaixo:

§ 1º - Até 05 (cinco) dias de atraso, multa de 2% (dois por cento);

§ 2º - A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento);

§ 3º - A partir do 11º (décimo primeiro) dia será caracterizada inexecução total da obrigação, podendo o Município rescindir o presente Contrato, sujeitando-se o Contratado ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

§ 4º - A inexecução parcial ou total deste Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Riachão das Neves - (BA);

§ 5º - O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos a este Contrato, eventualmente existentes;

§ 6º - O valor das multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Sétima – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233

*CP/RS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Clausula Oitava - DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- A coordenação do contrato, bem como a Fiscalização da prestação dos serviços e fornecimentos, será realizada pelo Município de Riachão das Neves (BA), por técnico designado na forma do Artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, fiscal de contratos o Sr Ronilson José Martins de Almeida foi designado conforme Portaria nº 37/2021, de 10/01/2021.

Cláusula Nona – COBRANÇA JUDICIAL – As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de Processo de execução, constituindo-se este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvadas a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Cláusula Décima- FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Riachão das Neves - Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, e subscrevem o presente Contrato, juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.

Riachão das Neves (BA), 01 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – (BA)  
Miguel Crisóstomo Borges Neto

*Gisele de Almeida Reis Almeida*  
RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 42.592.582/0001-92

Testemunhas:

1) *Audinete D. da Silva*

CPF 029.531.945-44

Identidade 13.865.716-52

2) *Carlos César Muniz de Jesus*

CPF

376.585.815-34

Identidade

701.590.712-12

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Contrato nº 108/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.592.582/0001-92, estabelecida na V Super Quadra 11 – Quadra 05 – SN – Lote 18 – Sala 01 – Centro – Cidade Ocidental – GO; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria junto ao Distrito Federal/Brasília para atender as necessidades do Município conforme especificações: Acompanhamento junto a diversos Ministérios, Secretárias, Fundações, Autarquias e demais Órgãos Públicos em Brasília; Acompanhamento em Audiências com autoridades, protocolos de documentos e acompanhamentos de processos; Acompanhamento dos interesses da Prefeitura junto ao Governo Federal. Para atender as necessidades deste Município. Valor: R\$ 17.575,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 3.515,00 (Três mil, quinhentos e quinze reais), Vigência: 01/09/2021 a 01/02/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Gizele de Oliveira Reis Almeida, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 01 de setembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

Contrato nº. 108/2021 - A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Contrato nº 108/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.592.582/0001-92, estabelecida na V Super Quadra 11 - Quadra 05 - SN - Lote 18 - Sala 01 - Centro - Cidade Ocidental - GO; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria junto ao Distrito Federal/Brasília para atender às necessidades do Município conforme especificações: Acompanhamento junto a diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias e demais Órgãos Públicos em Brasília; Acompanhamento em Audiências com autoridades, protocolos de documentos e acompanhamentos de processos; Acompanhamento dos interesses da Prefeitura junto ao Governo Federal. Para atender às necessidades deste Município. Valor: R\$ 17.575,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 3.515,00 (Três mil, quinhentos e quinze reais). Vigência: 01/09/2021 a 01/02/2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Gizele de Oliveira Reis Almeida, pelo contratado.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

Contrato nº. 108/2021 - A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Contrato nº 108/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.592.582/0001-92, estabelecida na V Super Quadra 11 - Quadra 05 - SN - Lote 18 - Sala 01 - Centro - Cidade Ocidental - GO; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria junto ao Distrito Federal/Brasília para atender às necessidades do Município conforme especificações: Acompanhamento junto a diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias e demais Órgãos Públicos em Brasília; Acompanhamento em Audiências com autoridades, protocolos de documentos e acompanhamentos de processos; Acompanhamento dos interesses da Prefeitura junto ao Governo Federal. Para atender às necessidades deste Município. Valor: R\$ 17.575,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 3.515,00 (Três mil, quinhentos e quinze reais). Vigência: 01/09/2021 a 01/02/2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Gizele de Oliveira Reis Almeida, pelo contratado.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021

Contrato nº 64/2021 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e CELSON DA SILVA LACERDA, Cadastrado no CNPJ 17.007.856/0001-03, estabelecida na Rua da Rodoviária, 05 - Centro - Riachão das Neves - Bahia; Objeto do Contrato: Serviços de manutenção e reparação em equipamentos hospitalares utilizados no hospital municipal, postos de saúde da família - PSF, e no Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, deste Município; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Celson da Silva Lacerda, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica que realizará PP nº 27/2021, Proc. Administrativo nº 91/2021, no dia 17/09/2021, às 09:00 horas, horário local, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP GÁS, Liquefeito de Petróleo e botijão vazio. Cópia do edital está disponível em, <http://portaltransparencia.riachoadasneves.ba.gov.br>, mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, das 07:30 às 13h:30min, de 2ª à 6ª-Feira, pessoalmente, através do telefone (77) 36241136/2233, Ramal 28, ou através de e-mail para o endereço "rmlcicao@hotmail.com", a partir da divulgação deste.

Riachão das Neves - BA, 2 de setembro de 2021.

FELIPE SMITH S. CRISÓSTOMO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O Município de Santa Rita de Cássia comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, objeto é contratação de seguro auto para as ambulâncias SAMU deste Município, especificado detalhadamente no Termo de Referência, FOI ANULADA. Quaisquer informações pelo e-mail [licitacao@outlook.com](mailto:licitacao@outlook.com).

Santa Rita de Cássia-BA, 2 de setembro de 2021.

TUANY DE VASCONCELOS GOMES

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 009/2021, cujo objeto é contratação de serviços para o Transporte Escolar, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Básico do Município de Santa Rita de Cássia para o ano letivo de 2021, conforme especificado detalhadamente no Termo de Referência do edital. A entrega e abertura das propostas será no dia 17 de setembro de 2021, às 9h (nove horas). O Edital estará disponível [www.santaritadecassia.ba.gov.br](http://www.santaritadecassia.ba.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Quaisquer informações pelo e-mail [licitacao@outlook.com](mailto:licitacao@outlook.com).

Santa Rita de Cássia-BA, 2 de setembro de 2021.

TUANY DE VASCONCELOS GOMES

Pregoeira

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia torna público que licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é contratação de serviços para o Transporte Escolar, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Básico do Município de Santa Rita de Cássia para o ano letivo de 2021, FOI ANULADA. Quaisquer informações pelo e-mail [licitacao@outlook.com](mailto:licitacao@outlook.com).

Santa Rita de Cássia-BA, 2 de setembro de 2021.

TUANY DE VASCONCELOS GOMES

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente, torna público aos interessados que se fará o Pregão Presencial - SRP nº 01/2021. Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis em postos sediados na Cidade de SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, mediante a necessidade da contratante. A sessão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana, situada na Praça da Bandeira, 339 - Santana - BA. Abertura: 20.09.2021, às 09:00. Editais/Informações: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br), <https://saio.org.br/ba/santana/site/diariooficial>, telefone: (77) 3484 - 2148, das 08h às 13h.

MAISA CRISTIANE N. ALMEIDA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021 SMS

Nº Proc.: 29.763/2021. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Menor Preço. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro, Vitória da Conquista/BA, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID nº 891966 ou [www.pmcv.ba.gov.br](http://www.pmcv.ba.gov.br). Entrega das Propostas: 20/09/2021 às 08h, Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 10h, Disputa: 23/09/2021 às 14:30h - horário de Brasília. Informações Gerais: Valdirene A. Macedo, Pregoeira, Tel. (77) 3429.7410.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal da Saúde

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008.01/2021-PE

O Pregoeiro do Município de Acarau-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2008.01/2021-PE, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos dos 4º, 5º e 6º para atender às necessidades dos alunos da rede de ensino municipal, junto à Secretaria da Educação de Acarau-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 27 de Setembro de 2021, às 08h55min (Horário de Brasília). Abertura das Propostas no dia 27 de Setembro de 2021, a partir das 14h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 27 de Setembro de 2021 a partir das 14h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br), a partir da data desta publicação.

Acarau-CE, 2 de setembro de 2021.

TIAGO FONTES SOUZA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, teste rápido, produtos de higiene pessoal e garrafas personalizadas destinados aos alunos e profissionais da Secretaria de Educação para o retorno das aulas do município de Arneiroz/CE. Data de início de cadastramento das propostas: 06/09/2021, a partir: 11:00 hs, data de abertura das propostas: 21/09/2021, das 07:31 às 08:29 hs, disputa de preços: 21/09/2021 às 08:30 local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) - fone: (88) 3419-1020.

Arneiroz-CE, 3 de setembro de 2021.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2019.12.09.1. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS Ana Gonçalves Bezerra De Carvalho localizada na sede do município de Arneiroz-CE, conforme anexos. Acréscimo de valor do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE. Contratada: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R\$ 61.445,99 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) 39,39% do valor original do contrato. Data do Aditivo: 24/06/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.02.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.09.02.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kit mamão e bebê para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 08 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 2 de setembro de 2021.

GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021-FME

A Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições, torna público, que estará realizando, na sede da Secretaria Municipal de Educação, certame de Chamamento Público, tombado sob o nº 002/2021-FME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme descrição e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório para o exercício de 2021. O recebimento da documentação será até o dia 23 de Setembro de 2021 às 14:00hs. Serão adotados protocolos de segurança conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 3 de setembro de 2021.

MARIA SOLANGE SABINO FIGUEIRA

Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar

